



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.644

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 544.649,87 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 544.649,87 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão do Almoxarifado e Patrimônio - - - - - R\$ 260,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 260,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 260,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - -
- - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria de Educação - - - - - R\$ 1.800,00

2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão do Transporte Escolar - - - - - R\$ 165.371,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 167.171,80

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 237.171,80

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 166.500,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio e Diagnóstico - - - - - R\$ 19.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão do Sus - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.91.00 Apoio e Diagnóstico - - - - - R\$ 7.800,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.644

Folha 02

2.06.01.10.302.0004.2.0072 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental ----- R\$ 75.987,75
2.06.01.10.302.0004.2.0073 - 3.3.93.39.00 Centro de Especialidades Odontológicas ----- R\$ 24.452,32

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 295.740,07

Total da Unidade 6 ----- R\$ 295.740,07

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.14.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social -----
----- R\$ 1.478,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 1.478,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 1.478,00

Total Geral ----- R\$ 544.649,87

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0172 - 3.1.90.11.00 Gestão de Zoonoses e Veterinária ----- R\$ 4.157,08
2.04.00.15.122.0001.2.0172 - 3.3.90.36.00 Gestão de Zoonoses e Veterinária ----- R\$ 1.000,00
2.04.00.15.122.0001.2.0172 - 3.3.90.39.00 Gestão de Zoonoses e Veterinária ----- R\$ 1.300,00
2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 4.4.90.52.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota -----
----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 16.457,08

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia

2.04.02.04.122.0001.2.0174 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Engenharia ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 18.457,08

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.36.00 Gestão do Transporte Escolar ----- R\$ 52.984,80

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 52.984,80

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar -----
----- R\$ 70.000,00

2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar -----
----- R\$ 1.800,00

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental ----- R\$ 41.420,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche -----
----- R\$ 50.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.644

Folha 03

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - - - -	R\$ 6.833,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - - - - -	
- - - - -	R\$ 12.000,00
2.05.01.12.367.0010.2.0057 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento da Educação Inclusiva - - - - -	R\$ 2.134,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	 R\$ 184.187,00
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas	
2.05.03.13.392.0031.2.0066 - 3.3.90.30.00 Biblioteca Municipal - - - - -	R\$ 1.342,92
 Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	 R\$ 1.342,92
 Total da Unidade 5 - - - - -	 R\$ 238.514,72
 Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.04.00 Apoio e Diagnóstico - - - - -	R\$ 5.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0077 - 3.3.50.41.00 Pro Hosp - - - - -	R\$ 14.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - -	R\$ 166.500,00
2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratação Teto Mac - - - - -	R\$ 52.900,00
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.90.39.00 Tratamento Fora do Domicílio - - - - -	R\$ 18.126,49
2.06.01.10.302.0004.2.0074 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida / Ceae - - - - -	R\$ 29.413,58
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	 R\$ 285.940,07
 Total da Unidade 6 - - - - -	 R\$ 285.940,07
 Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.244.0001.2.0139 - 3.3.90.14.00 Capacitação de Servidores e Conselheiros - - - - -	R\$ 1.738,00
 Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	 R\$ 1.738,00
 Total da Unidade 7 - - - - -	 R\$ 1.738,00
 Total Geral - - - - -	 R\$ 544.649,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de setembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp